L E I Nº 2.738 **DE, 18 DE DEZEMBRO DE 2008.**

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A PRAÇA SITUADA NO BAIRRO JARDIM AMÉRICA, ITAGUAÍ – RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;
Faço saber que a **CÂMARA DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. - Passa a denominar-se **PRAÇA JOSÉ BENVINDO DE OLIVEIRA,** a praça situada no Jardim América, consoante eleição efetivada na comunidade local, no dia 08 de dezembro de 2008.

Art.2º. - O Poder Executivo, através do Órgão competente, terá o prazo de no máximo 90 (noventa) dias, para a confecção e colocação das placas denominativas;

Art.3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 17 de Dezembro 2008

CARLOS BUSATTO JUNIOR
PREFEITO